CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O Nº 498/72
Aprovada por Deliberação
em 08/11/1972

PROCESSO : CEE - nº 1129/70
INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS DE SÃO CAETANO DO SUL
ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1968
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1968 pela IMES de São Caetano do Sul e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.